

Decreto de 18 de Março de 1941

Transfere uma professora-adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 5, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

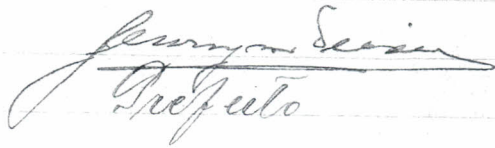
Decreta:

Artº 1- Transfere, por conveniência do ensino, a professora-adjunta da aula especial do Km. 6 da Estrada do Aourado, Sra. Arminda Dias, para a aula particular da Rua 4, Seção Cravo, no 4º Distrito, onde lecionará até segunda ordem.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.


Prefeito